



De. P.

CADERNO DE ENCARGOS

CONCURSO PÚBLICO N.º 1/2020

“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SERVIÇO DE PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL DA CALHETA”

MARÇO DE 2020

AO ABRIGO DO REGIME JURÍDICO DOS CONTRATOS PÚBLICOS NA REGIÃO AUTONOMA DOS AÇORES, APROVADO PELO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 27/2015/A DE 29 DE DEZEMBRO E PELO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS



GOVERNO
DOS AÇORES



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu de
Desenvolvimento Regional





Don P.

ÍNDICE

Capítulo I	3
Disposições comuns.....	3
Cláusula 1. ^a Objeto	3
Cláusula 2. ^a Contrato	3
Cláusula 3. ^a Prazos.....	4
Cláusula 4. ^a Obrigações do adjudicatário	4
Cláusula 5. ^a Forma de fornecimento dos bens	5
Cláusula 6. ^a Prazo de fornecimento dos bens	5
Cláusula 7. ^a Receção dos elementos a produzir ao abrigo do contrato	6
Cláusula 8. ^a Conformidade e garantia técnica	6
Cláusula 9. ^a Objeto do dever de sigilo	7
Cláusula 10. ^a Preço base.....	7
Cláusula 11. ^a Condições de pagamento	8
Cláusula 12. ^a Penalidades contratuais.....	8
Cláusula 13. ^a Força maior.....	9
Cláusula 14. ^a Resolução por parte do contraente público	10
Cláusula 15. ^a Subcontratação e cessão da posição contratual.....	11
Cláusula 16. ^a Comunicações e notificações	11
Cláusula 17. ^a Contagem dos prazos	11
Cláusula 18. ^a Foro competente.....	12
Cláusula 19. ^a Legislação aplicável.....	12
 Capítulo II	 13
Especificações Técnicas	13
Cláusula 20. ^a Bens a adquirir.....	13
Cláusula 21. ^a Mapa de quantidades	13
Cláusula 22. ^a Especificações do material a fornecer	14



Contratação Pública

Don. P.

Capítulo I

DISPOSIÇÕES COMUNS

Cláusula 1º

Objeto

O objeto do contrato consiste, de acordo com as cláusulas técnicas descritas na parte II deste caderno de encargos, no fornecimento de equipamentos para o serviço de Proteção Civil Municipal da Calheta.

Cláusula 2º

Contrato

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.
2. O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:
 - a. Os suprimientos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b. Os esclarecimentos e as retificações relativas ao Caderno de Encargos;
 - c. O presente Caderno de Encargos;
 - d. A proposta adjudicada;
 - e. Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário;
3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados;



Contratação Pública

Dev. P.º

4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado contratual e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do artigo 101.º do mesmo diploma legal;

Cláusula 3º

Local e prazo de entrega dos bens

1. O contrato terá início após a assinatura do contrato escrito e cessa quando se efetivar a transferência dos bens para a posse do Município da Calheta – São Jorge que deverá ocorrer no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.
2. Os bens objeto do contrato deverão ser entregues no parque de Máquinas da Câmara Municipal da Calheta, sito na Rua de Baixo, na Ribeira Seca, dentro do prazo estipulado no número anterior.

Cláusula 4º

Obrigações do adjudicatário

1. Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para ao adjudicatário as seguintes obrigações principais:
 - a. Assegurar o desenvolvimento, mediante agendamento prévio, de um plano de formação adequado, teórico-prático, a realizar nas instalações do Município da Calheta, para os operadores e lubrificadores com o objetivo de ficarem familiarizados com todos os procedimentos de operação e segurança, bem como da indicação das ações de rotina de manutenção a efetuar;



Contratação Pública

D. P. 1

- b. Entregar com os equipamentos todos os catálogos, livros técnicos, manuais de oficina e manuais de manutenção destes;
 - c. Garantir o início da prestação da assistência técnica no prazo máximo de 48 horas após a comunicação pelo Município da Calheta, por qualquer meio eletrónico, dessa necessidade ao adjudicatário;
 - d. Garantir a prestação gratuita, durante um mínimo de 2 anos, no âmbito do período de garantia dos equipamentos;
 - e. Os encargos, custos com o transporte e entrega dos equipamentos são da responsabilidade do adjudicatário;
2. A título acessório, o adjudicatário fica ainda obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios, humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados ao fornecimento dos bens, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo;

Cláusula 5º

Forma de fornecimento dos bens

O adjudicatário fica obrigado a fornecer os bens nos termos das especificações constantes da cláusula 4.^a e em perfeita consonância com os serviços do Município;

Cláusula 6º

Prazo do fornecimento dos bens

O adjudicatário obriga-se a fornecer os bens no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de celebração do contrato escrito.



Contratação Pública

Doc. P. 1

Cláusula 7º

Receção dos elementos a produzir ao abrigo do contrato

1. No prazo de 3 (três) dias a contar da entrega dos equipamentos, o Município da Calheta procede à respetiva análise, a fim de verificar se as mesmas se encontram em condições de ser usadas e se cumprem com as características, especificações e requisitos técnicos definidos nas especificações técnicas constantes da cláusula 21.º e na proposta adjudicada, bem como outros requisitos exigidos por lei;
2. Na análise a que se refere o número anterior, o adjudicatário deve prestar ao Município da Calheta toda a cooperação e todos os esclarecimentos necessários;
3. No caso de a análise do Município da Calheta, a que se refere o n.º 1 não comprovar a conformidade dos elementos entregues com as exigências legais, ou no caso de existirem discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos definidos nas especificações técnicas constantes da cláusula 21.º do presente Caderno de Encargos, o Município da Calheta deve disso informar o adjudicatário;
4. No caso previsto no número anterior, o adjudicatário deve proceder, à sua custa e num prazo razoável, determinado pelo Município da Calheta, às alterações e complementos necessários para garantir o cumprimento das exigências legais e das características, especificações e requisitos técnicos exigidos;
5. Após a realização das alterações e complementos necessários pelo adjudicatário, no prazo respetivo, o Município da Calheta procede a nova análise, nos termos do n.º 1 do presente artigo;

Cláusula 8º

Conformidade e garantia técnica

O adjudicatário fica sujeito no que se refere aos elementos entregues ao Município da Calheta em execução do contrato, às exigências legais, obrigações do fornecedor e prazos respetivos aplicáveis



Contratação Pública

Del. P. 1

aos contratos de aquisição de bens e serviços, nos termos do Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável;

Cláusula 9º

Objeto do dever de sigilo

1. O adjudicatário deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativo ao Município da Calheta, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato;
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato;
3. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo prestador de serviços ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes;

Cláusula 10º

Preço base

1. Pela aquisição dos equipamentos, objeto do presente contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o município da Calheta deve pagar o preço base acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido;
2. O preço base é para o Lote A 12.600,00€, e para o lote B 86.500,00€, totalizando 99.100,00€;



Contratação Pública

Doc. P.1

3. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público (incluindo as despesas de alojamento, alimentação e deslocação de meios humanos, despesas de aquisição, transporte, armazenamento e manutenção de meios materiais bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças);

Cláusula 11º

Condições de pagamento

1. As quantias devidas pelo Município da Calheta, nos termos da cláusula anterior, devem ser pagas no prazo de 60 (sessenta) dias após a receção da respetiva fatura;
2. Em caso de discordância por parte do Município da Calheta, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao adjudicatário, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o mesmo obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida;
3. Para efeitos de pagamento, a fatura deverá ser apresentada com uma antecedência de 10 (dez) dias uteis em relação à data do respetivo vencimento;
4. Não sendo observado o prazo estabelecido no número anterior, considera-se que a respetiva prestação só se vence nos 10 (dez) dias uteis subsequentes à apresentação da correspondente fatura;

Cláusula 12º

Penalidades contratuais

1. Pelo incumprimento das obrigações emergentes do contrato, o Município da Calheta pode exigir do adjudicatário o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar, em função da gravidade do incumprimento, nos seguintes termos:



Contratação Pública

Dep. P. 1

- a. Pelo incumprimento no prazo de entrega dos equipamentos, 0,5% do preço contratual por cada dia de atraso, até ao limite máximo de 15%;
- b. Pelo incumprimento no prazo de entrega dos equipamentos, em tempo superior a 30 dias, o Município da Calheta poderá rescindir o contrato;

Cláusula 13º

Força maior

1. Não podem ser impostas penalidades ao adjudicatário, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheia à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data de celebração do contrato e cujos efeitos não lhes fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar;
2. Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas;
3. Não constituem força maior, designadamente:
 - a. Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do adjudicatário, na parte em que intervenham;
 - b. Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do adjudicatário ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;
 - c. Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo adjudicatário de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;



Contratação Pública

Dir. P.º

- d. Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo adjudicatário de normas legais;
 - e. Incêndios ou inundações com origem nas instalações do adjudicatário cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
 - f. Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do adjudicatário não devidas a sabotagem;
 - g. Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros;
4. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte;
5. A força maior determina a prorrogação de prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior;

Cláusula 14º

Resolução por parte do contraente público

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o Município da Calheta pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o adjudicatário violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem, designadamente nos seguintes casos:
- a. Pelo atraso na entrega do bem em tempo superior a trinta dias com ausência de declaração escrita do adjudicatário justificativa e explicativa do atraso;
2. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao adjudicatário e não determina a repetição das prestações já realizadas, a menos que tal seja determinado pelo contraente público;



Contratação Pública

Dir. P.

Cláusula 15º

Subcontratação e cessão da posição contratual

1. A subcontratação pelo adjudicatário depende da autorização do contraente público, nos termos do Código dos Contratos Públicos;
2. O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou quaisquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante;
3. Para efeitos da autorização prevista no número anterior, deve:
 - a. Ser apresentada pelo cessionário toda a documentação exigida ao adjudicatário no presente procedimento;
 - b. Ser apreciado pela entidade adjudicante, designadamente, se o cessionário não se encontra em nenhuma das situações previstas no artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos e no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, que aprova o Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores;

Cláusula 16º

Comunicações e notificações

Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, por via de mensagem criada e enviada através da plataforma eletrónica de contratação pública AcinGov;

Cláusula 17º

Contagem dos prazos

1. Os prazos previstos contam-se nos seguintes termos:





Contratação Pública

Doc. P.º

- a. Na fase da formação do contrato, os prazos são descontínuos, não correndo em sábados, domingos e dias feriados, exceto para a apresentação das propostas, de acordo com o disposto no artigo 470.º do CCP;
- b. Na execução do contrato, os prazos são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados, de acordo com o disposto no artigo 471.º do CCP;

Cláusula 18º

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, com expressa renúncia a qualquer outro;

Cláusula 19º

Legislação aplicável

1. Em tudo omissos no presente caderno de encargos e seus anexos, observar-se-á o disposto na legislação nacional e comunitária, nomeadamente nos seguintes diplomas:
 - a. Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A de 29 de dezembro;
 - b. Código dos Contratos Públicos;



Dec. P.º

Capítulo II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Cláusula 20º

Bens a adquirir

Aquisição de equipamentos para o serviço de Proteção Civil Municipal da Calheta;

Cláusula 21º

Mapa de quantidades

Lote A – Equipamento de proteção civil diverso

POSIÇÃO	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE
1	Motosserra	6
2	Motobomba	2
3	Gerador	1
4	Moto disco	1
5	Serra sabre (cortador elétrico)	1
6	Martelo demolidor	1
7	Roçadoras	4

Lote B – Equipamento de proteção civil específico

POSIÇÃO	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE
1	Balão de iluminação	1
2	Unidade de iluminação periférica	1
3	Lanterna	45
4	Carregador múltiplo 12V	2
5	Carregador múltiplo 230V	4



Contratação Pública

Di. r.

6	Fato de resgate	10
7	Almofadas alta pressão	1
8	Kit de enchimento para almofadas de alta pressão	1
9	Tripe para resgate e salvamento	1
10	Maca para resgate e salvamento	1
11	Kit de estabilizadores de viaturas	1
12	Machado	2
13	Alavanca	2
14	Tesoura para resgate e salvamento	1
15	Tensor/expansor para resgate e salvamento	1
16	Macaco para resgate e salvamento	1
17	Bateria para ferramentas de resgate e salvamento	5
18	Carregador para bateria 230V	2
19	Fonte de alimentação 230V	1
20	Suporte para macaco de resgate e salvamento	1
21	Kit de blocos e calços	1
22	Kit de coberturas e proteções de pilares	1
23	Kit de escoramento para valas	1
24	Detetor de gases portátil	1
25	Óculos de proteção	10
26	Luvras de proteção para resgate e salvamento	10

Cláusula 22º

Especificações do material a fornecer

Lote A: Equipamento de proteção civil diverso

1. Motosserra (6)

Motosserra para serviço de silvicultura, com as seguintes características técnicas:





Contratação Pública

D. P. 3

- Motor a combustão a 2 tempos;
- Cilindrada: $\geq 50 \text{ cm}^3$;
- Potência: $\geq 4 \text{ CV}$;
- Peso (s/ combustível, guia e corrente): $\leq 5,5 \text{ Kg}$;
- Capacidade do depósito de combustível: $\geq 0,5 \text{ L}$;
- Fornecido com:
 - Guia com mínimo de 40 cm;
 - Corrente;
- Juntamente com a proposta é obrigatório o envio de ficha técnica onde conste marca, modelo ou referência do equipamento proposto;

2. Motobomba (2)

Motobomba de caudal elevado, com as seguintes características técnicas:

- Motor a combustão a 4 tempos;
- Sistema de alerta de óleo;
- Cuba e impulsor em ferro fundido;
- Sistema anti vibração;
- Cilindrada: $\geq 160 \text{ cm}^3$;
- Peso (a seco e acessórios): $\leq 27 \text{ Kg}$;
- Capacidade do depósito de combustível: $\geq 3 \text{ L}$;
- Caudal: $\geq 1100 \text{ L}$;



Contratação Pública

Dei. P.

- Elevação máxima: ≥ 26 m;
- Aspiração: $\geq 7,5$ m;
- Dimensão mínima de passagem de partículas: 6 mm;
- Pressão de trabalho: $\geq 2,8$ bar;
- Fornecida com:
 - Adaptadores storz na entrada e saída;
- Juntamente com a proposta é obrigatório o envio de ficha técnica onde conste marca, modelo ou referência do equipamento proposto;

3. Gerador (1)

Gerador de corrente elétrica, com as seguintes características técnicas:

- Motor a combustão a 4 tempos;
- Monofásico;
- Saída máxima monofásica: ≥ 3500 W;
- Saída constante monofásica: ≥ 3400 W;
- Sistema de alerta de óleo;
- Sistema anti vibração;
- Cilindrada: ≥ 270 cm³;
- Peso (a seco): ≤ 60 Kg;
- Capacidade do depósito de combustível: ≥ 5 L;
- Juntamente com a proposta é obrigatório o envio de ficha técnica onde conste marca, modelo ou referência do equipamento proposto;



Da P.

4. Moto disco (1)

Moto disco para operações de resgate e salvamento, com as seguintes características:

- Sistema de proteção do disco de corte em magnésio com faixa refletora por forma a permitir a visibilidade em ambientes com fumo;
- Sistema de ignição digital, descompressor e purga de ar;
- Sistema de filtragem de dois estágios com limpeza centrifuga e um filtro de papel;
- Alça de transporte ajustável com mosquetões em ambas as extremidades, por forma a permitir o seu transporte e subida de obstáculos no teatro de operações;
- Braço de corte reversível;
- Indicador de combustível no depósito;
- Pega de arranque em “D”, com dimensão que permite colocar o moto disco em funcionamento mesmo com luvas;
- Cilindrada: $\geq 93 \text{ cm}^3$;
- Potência: $\geq 4,8 \text{ kW}$;
- Profundidade de corte: $\geq 125 \text{ mm}$;
- Peso (s/ combustível e disco de corte): $\leq 11 \text{ Kg}$;
- Disco de corte com $\varnothing 350\text{mm}$, diamantado nas extremidades, processo de colocação de diamantes por vácuo, ranhuras de desenho vertical e corte a seco ou molhado. Elevada capacidade de corte e diferentes materiais, nomeadamente: betão endurecido, betão armado, tijolo, telhas, material abrasivo, betão verde e ferro maleável;
- Juntamente com a proposta é obrigatório o envio de ficha técnica onde conste marca, modelo ou referência do equipamento proposto e declaração com indicação de agente autorizado e respetivo centro técnico autorizado emitida pelo fabricante do equipamento;



Doc. p.

5. Serra Sabre (cortador elétrico) (1)

Serra sabre a bateria para operações de resgate e salvamento, com as seguintes características:

- Profundidade de corte:
 - Madeira macia: ≥ 300 mm;
 - Aço: ≥ 20 mm;
 - Alumínio: ≥ 25 mm;
 - Material não ferroso: ≥ 25 mm;
 - Tubos metálicos: ≥ 150 mm;
 - Curso: ≥ 28 mm;
- Fornecida com:
 - 2 x bateria recarregável de 18V 4Ah;
 - 1 x carregador de bateria 230V;
 - 2 x Lâmina de corte 150 mm;
 - Mala de acondicionamento/ transporte;
- Juntamente com a proposta é obrigatório o envio de ficha técnica onde conste marca, modelo ou referência do equipamento proposto;

6. Martelo Demolidor (1)

Martelo demolidor elétrico, com as seguintes características:



Contratação Pública

Doc. P.1

- Desenho compacto por forma a permitir o acesso fácil a zonas confinadas, com mecanismo de percussão de grandes dimensões por forma a garantir elevada durabilidade e rentabilidade na demolição de betão;
- Corpo em liga de magnésio por forma a reduzir peso e aumentar a durabilidade;
- Tipo de encabadouro: SDS-Max;
- Potência: ≥ 1600 W;
- Impactos por minuto: ≥ 1600 ;
- Energia de impacto (EPTA 05/2009): ≥ 24 J;
- Peso: $\leq 13,5$ Kg;
- Fornecido com:
 - Punho lateral multi-posição;
 - Mala de acondicionamento/ transporte;
 - 2 x Cinzel SDS-Max;
 - 2 x Ponteiro SDS-Max;
- Juntamente com a proposta é obrigatório o envio de ficha técnica onde conste marca, modelo ou referência do equipamento proposto;

7. Roçadoras (4)

Roçadoras, com as seguintes características:

- Motor a 2 tempos;
- Refrigeração a ar;
- Monocilindro;



Contratação Pública

Doc. P. 1

- Eixo horizontal;
- Potência: $\geq 2,0$ kW;
- Cilindrada: ≥ 50 c.c;
- Funcionamento a gasolina;
- Capacidade do depósito de combustível: ≥ 1 L;
- Juntamente com a proposta é obrigatório o envio de ficha técnica onde conste marca, modelo ou referência do equipamento proposto;

Lote B: Equipamento de proteção civil específico

1. Balão de iluminação (1)

Balão de iluminação, com as seguintes características técnicas:

- Elevada resistência a impactos e vibrações e apto para ser utilizado em condições climatéricas adversas;
- Luz homogénea a 360°, sem provocar encandeamento;
- Diâmetro do invólucro: ≥ 1100 mm;
- Parte superior do invólucro fabricada em tela de para-aramida espelhada;
- Tecido do invólucro não inflamável;
- Resistente à água: classificação IP 54;
- Sistema de enchimento por meio de compressor interno;
- Sem necessidade de arrefecer para guardar;
- Fonte de iluminação:
 - LEDs: 5 x 100 W, no mínimo,



Contratação Pública

Doc. P.1

- Tempo de vida média dos LEDs: ≥ 50.000 h;
- Área iluminada: ≥ 1500 m²;
- Fluxo luminoso: ≥ 65000 Lm;
- Temperatura da cor: 5000° k;
- Tempo de reacendimento (a frio): instantâneo;
- Tempo de reacendimento (a quente): instantâneo;
- Peso do balão de iluminação com caixa de acondicionamento/ transporte: ≤ 11 Kg;
- Fornecido com:
 - Caixa de acondicionamento/ transporte em nylon;
 - Tripé extensível no mínimo 3,2 m, com saco de acondicionamento/ transporte;
- Juntamente com a proposta é obrigatório o envio de ficha técnica onde conste marca, modelo ou referência do equipamento proposto;

2. Unidade de Iluminação Periférica (1)

Unidade de iluminação periférica, com as seguintes características técnicas:

- Corpo em termoplástico;
- Desenho que permite resistir a ventos de pelo menos 60 Km/h em todas as direções com o mastro totalmente estendido;
- Botão On/Off à prova de água e com dimensão que permite o seu acionamento com luvas;
- Lente em policarbonato, com tratamento anti risco;
- Três modos de funcionamento: intensidade máxima, média e mínima;



Contratação Pública

Det. P.º

- Pode ser utilizada em espaços confinados e terrenos irregulares, com recurso a dois estabilizadores que se encontram integrados no corpo da unidade, quando não estão em uso;
- Cabeça de iluminação, com um mínimo de 6 LEDs, com tempo de vida expectável igual ou superior a 50000h e com possibilidade de seleccionar o tipo de iluminação (foco ou difusão);
- Sistema de alimentação por meio de baterias recarregáveis integradas e sem manutenção, com pelo menos 500 ciclos de carga;
- Capacidade de iluminação/ alcance/ autonomia:
 - Intensidade máxima: $\geq 5200 \text{ Lm} / \geq 400 \text{ m} / \geq 4 \text{ h}$;
 - Intensidade média: $\geq 2400 \text{ Lm} / \geq 290 \text{ m} / \geq 8 \text{ h}$;
 - Intensidade mínima: $\geq 1250 \text{ Lm} / \geq 210 \text{ m} / \geq 18 \text{ h}$;
- Resistente à água: Classificação IP 54;
- Peso: $\leq 12 \text{ Kg}$;
- Fornecida com:
 - Transformador para carregamento a 230 V;
 - Transformador para carregamento a 12 V;
 - Cinta para transporte da unidade de iluminação ao ombro;
- Juntamente com a proposta é obrigatório o envio de ficha técnica onde conste marca, modelo ou referência do equipamento proposto e declaração com indicação do distribuidor oficial e respetivo centro técnico autorizado emitida pelo fabricante do equipamento;

3. Lanterna (45)

Lanterna Atex, com as seguintes características técnicas:

- Corpo em nylon, resistente ao impacto, anti estático e não condutor;





Contratação Pública

D. P.

- Cabeça fixa a 90°;
- Botão On/Off de pressão vertical e com dimensão que permite o seu acionamento com luvas;
- Lente em policarbonato, com tratamento anti risco;
- Quatro modos de funcionamento: intensidade máxima, mínima, estroboscópico e sobrevivência;
- Pode ser utilizada em espaços confinados e terrenos irregulares, com recurso a dois estabilizadores que se encontram integrados no corpo da unidade, quando não estão em uso;
- LED de alta intensidade, com tempo de vida expectável igual ou superior a 50000h;
- Capacidade de iluminação/ alcance:
 - Intensidade máxima: $\geq 160 \text{ Lm} / \geq 400 \text{ m}$;
 - Intensidade mínima: $\geq 60 \text{ Lm} / \geq 220 \text{ m}$;
- Autonomia:
 - Intensidade máxima: $\geq 10 \text{ h}$;
 - Intensidade mínima: $\geq 3 \text{ h}$;
 - Estroboscópico: $\geq 5 \text{ h}$;
 - Sobrevivência: $\geq 15 \text{ dias}$;
- Bateria recarregável de lítio com pelo menos 1500 ciclos de carga;
- Resistente à água: IP 66;
- Peso: $\leq 400 \text{ Gr}$;
- Aprovações:
 - II 1G Ex ia IIB T3/T4 Ga;
 - II 2G Ex ia IIC T3/T4 Gb;



Contratação Pública

Dep. P. 1

- Juntamente com a proposta é obrigatório o envio de ficha técnica onde conste marca, modelo ou referência do equipamento proposto e declaração com indicação do distribuidor oficial e respetivo centro técnico autorizado emitida pelo fabricante do equipamento;

4. Carregador múltiplo 12 V (2)

Carregador múltiplo 12 V, com as seguintes características:

- Com capacidade para carregar no mínimo 5 lanternas em simultâneo;
- Compatível com as lanternas anteriormente mencionadas;
- Juntamente com a proposta é obrigatório o envio de ficha técnica onde conste marca, modelo ou referência do equipamento proposto e declaração com indicação do distribuidor oficial e respetivo centro técnico autorizado emitida pelo fabricante do equipamento;

5. Carregador múltiplo 230 V (4)

Carregador múltiplo 230 V, com as seguintes características:

- Com capacidade para carregar no mínimo 5 lanternas em simultâneo;
- Compatível com as lanternas anteriormente mencionadas;
- Juntamente com a proposta é obrigatório o envio de ficha técnica onde conste marca, modelo ou referência do equipamento proposto e declaração com indicação do distribuidor oficial e respetivo centro técnico autorizado emitida pelo fabricante do equipamento;

6. Fato de Resgate (10)

Fato de resgate, com as seguintes características:

- Fabricado em poliéster/ algodão na cor vermelha;



Contratação Pública

D. P. 1

- Faixa refletora de cor cinza na parte superior junto aos ombros em todo o redor;
- Faixa refletora de cor cinza no antebraço;
- Faixa refletora de cor cinza na zona da cintura em todo o redor;
- Faixa refletora de cor cinza colocada na vertical em ambas as pernas;
- Faixa refletora de cor cinza no final da perna;
- Sistema de proteção contra impacto na zona dos joelhos;
- Punhos e final de perna com elástico;
- No mínimo dois bolsos colocados na zona da coxa com fecho por meio de zip;
- Juntamente com a proposta é obrigatório o envio de ficha técnica onde conste marca, modelo ou referência do equipamento proposto;

7. Almofadas de Alta Pressão

Características técnicas gerais:

Fabricadas em 3 camadas de neopreno com reforço por fibras de aramida a cada face, por forma a proporcionar resistência, flexibilidade e durabilidade. O neopreno tem propriedades de resistência química por forma a permitir que a almofada possa ser utilizada em ambientes contaminados. Os componentes da almofada de funcionar sem falhas em exposição prolongada a temperaturas entre -40°C a +65°C e em exposição de curta duração entre -60°C a 105°C, indicador de centro de carga "X" e capacidade da almofada na cor amarela de alta visibilidade em ambas as faces da almofada. Tomada de ar em bronze com ligação ao corpo da almofada por meio de sistema roscado e com possibilidade de ser substituída no teatro de operações.

Almofadas a fornecer:

- 1 (uma) Almofada com pressão de trabalho igual ou superior a 10 bar, de acordo com as características técnicas gerais anteriormente mencionadas. Capacidade



Contratação Pública

Dep. P.º

elevação igual ou superior a 4,5 toneladas, altura em vazio igual ou inferior a 19 mm, altura mínima insuflada igual ou superior a 135 mm, dimensão máxima 255x255 mm e peso igual ou inferior a 1,5 Kg;

- 1 (uma) Almofada com pressão de trabalho igual ou superior a 10 bar, de acordo com as características técnicas gerais anteriormente mencionadas. Capacidade de elevação igual ou superior a 12 toneladas, altura em vazio igual ou inferior a 22 mm, altura mínima insuflada igual ou superior a 205 mm, dimensão máxima 385x385 mm e peso igual ou inferior a 4 Kg;
- 2 (duas) Almofadas com pressão de trabalho igual ou superior a 10 bar, de acordo com as características técnicas gerais anteriormente mencionadas. Capacidade de elevação igual ou superior a 23 toneladas, altura em vazio igual ou inferior a 22 mm, altura mínima insuflada igual ou superior a 270 mm, dimensão máxima 510x510 mm e peso igual ou inferior a 7,5 Kg;
- 2 (duas) Almofadas com pressão de trabalho igual ou superior a 10 bar, de acordo com as características técnicas gerais anteriormente mencionadas. Capacidade de elevação igual ou superior a 47 toneladas, altura em vazio igual ou inferior a 22 mm, altura mínima insuflada igual ou superior a 385 mm, dimensão máxima 715x715 mm e peso igual ou inferior a 14 Kg;
- 1 (uma) Almofada com pressão de trabalho igual ou superior a 10 bar, de acordo com as características técnicas gerais anteriormente mencionadas. Capacidade de elevação igual ou superior a 63 toneladas, altura em vazio igual ou inferior a 25 mm, altura mínima insuflada igual ou superior a 430 mm, dimensão máxima 815x815 mm e peso igual ou inferior a 21 Kg;
- Juntamente com a proposta é obrigatório o envio de ficha técnica onde conste marca, modelo ou referência do equipamento proposto e declaração com indicação do distribuidor oficial e respetivo centro técnico autorizado emitida pelo fabricante do equipamento;

8. Kit de Enchimento para Almofadas de Alta Pressão (1)

Desenvolvido e totalmente compatível para operar as almofadas de alta pressão anteriormente mencionadas



Contratação Pública

Dir. P.

Equipamento a fornecer:

- 1 (um) Regulador/redutor de pressão de pistão, com válvula de abertura e fecho e válvula de segurança integrada, manómetros de pressão independentes para monitorização de pressão do cilindro e pressão de trabalho, peso igual ou inferior a 1,7 Kg;
- 1 (um) Controlador duplo com comando por botões do tipo “homem-morto”, saídas fêmea de encaixe rápido com anel de segurança, válvula de segurança e manómetros de pressão independentes para monitorização da pressão de trabalho, peso igual ou inferior a 2,7 Kg;
- 4 (quatro) Válvula de seccionamento, com válvula de segurança e passe de abertura/fecho, por forma a permitir o vazamento da almofada sem necessidade de recurso ao controlador, em simultâneo permite o alívio de pressão em excesso originado pela movimentação da carga ou alterações de temperatura, peso igual ou inferior a 0,5 Kg;
- 2 (duas) Tomada de ar ¼” NPT F;
- 4 (quatro) Tomada de ar 3/8-24 LH THD;
- 1 (uma) Tomada de ar com adaptador para válvulas de pneus;
- 1 (uma) Tomada de ar com adaptador industrial e válvula de abertura/ fecho;
- 1 (uma) Tomada de ar com adaptador “Twist & Lock” e válvula de abertura/ fecho;
- 2 (dois) Adaptador em “Y” 2xF com anel de segurança e 1Xm;
- 1 (uma) Mangueira de cor preta Ø9,5cmx5m, com uma tomada de ar macho e uma tomada de ar fêmea com anel de segurança;
- 1 (uma) Mangueira de cor azul Ø9,5cmx5m, com uma tomada de ar macho e uma tomada de ar fêmea com anel de segurança;



Contratação Pública

Doc. P.1

- 1 (uma) Mangueira de cor amarela Ø9,5cmx5m, com uma tomada de ar macho e uma tomada de ar fêmea com anel de segurança;
- 1 (uma) Mangueira de cor vermelha Ø9,5cmx5m, com uma tomada de ar macho e uma tomada de ar fêmea com anel de segurança;
- 1 (uma) Mangueira de cor verde Ø9,5cmx5m, com uma tomada de ar macho e uma tomada de ar fêmea com anel de segurança;
- 1 (uma) Caixa de acondicionamento/transporte para todos os equipamentos anteriormente mencionados, à prova de choque, água e partículas;
- Juntamente com a proposta é obrigatório o envio de ficha técnica onde conste marca, modelo ou referência do equipamento proposto e declaração com indicação do distribuidor oficial e respetivo centro técnico autorizado emitida pelo fabricante do equipamento;

9. Tripé para Resgate e Salvamento (1)

Tripe para operações de resgate e salvamento, com as seguintes características:

- Fabricado em alumínio anodizado;
- Altura mínima totalmente estendido: ≥ 3 m;
- Pontos de ancoragem no cabeçote: ≥ 3 ;
- Cabeçote, pernas e pontos de ancoragem estão interligados com parafusos de aço inoxidável por forma a conferir elevada resistência;
- O cabeçote limita a distância máxima a que as pernas podem abrir;
- Quando totalmente estendido permite retirar uma maca na sua totalidade para fora do espaço confinado;
- Pernas ajustáveis com incrementos mínimos de 5”;



Contratação Pública

Doc. P.º

- Fator de segurança: 10:1;
- Aprovações: EN 795;
- Fornecido com:
 - Corrente metálica para colocar nos pés por forma a proporcionar maior resistência e estabilidade;
 - Saco de acondicionamento/ transporte;
- Juntamente com a proposta é obrigatório o envio de ficha técnica onde conste marca, modelo ou referência do equipamento proposto;

10. Maca para Resgate e Salvamento (1)

Maca para operações de resgate e salvamento, com as seguintes características:

- Fabricada em polímero, resistente e duradouro;
- Quando não está em utilização é acondicionada em bolsa de proteção/transporte do tipo mochila;
- Ideal para efetuar imobilização da vítima e desenvolvida para efetuar resgate nos mais diversos ambientes e condições adversas;
- Fornecida com:
 - Correias de tração e elevação;
 - Sistema de cintos que dão forma à maca e permitem voltar a colocá-la no interior da bolsa de proteção/transporte;
 - Sistema de peças para facilitar o transporte de vítimas pesadas, com 4 ou 8 socorristas;
 - Mosquetão de alumínio;
 - Colete de imobilização/extração;



Contratação Pública

Doi. P.

- Conjunto de flutuadores;
- Bolsa de proteção/transporte do tipo mochila, com pelo menos 3 compartimentos;
- Juntamente com a proposta é obrigatório o envio de ficha técnica onde conste marca, modelo ou referência do equipamento proposto;

11. Kit de Estabilizadores de Viaturas (2)

Kit de estabilizadores de viaturas, com as seguintes características:

- Composto por dois estabilizadores;
- Fabricados em alumínio anodizado de grau aeronáutico;
- Comprimento (totalmente recolhido): ≤ 1020 mm;
- Comprimento (totalmente estendido): ≥ 2400 mm;
- Capacidade de carga totalmente estendido: ≥ 4500 Kg;
- Possibilidade de ser ajustado em pelo menos 50 posições com incremento máximo de 5 mm, com sistema de fecho de segurança com bloqueio automático do tipo "Twist & Lock";
- Cinta de triangulação, com resistência à tração igual ou superior a 1600 Kg, sistema de recolha de cinta automático, gancho de fixação em chassis, escudo de proteção térmica em meta-aramida e sistema de alívio de tensão controlado no torniquete;
- Base oscilante a 180°, com furação ≥ 25 mm para situações em que possa ser necessário colocar estacas;
- Cabeçote rotativo convexo que permite múltiplas aplicações, superfície de contato com pontei-ras em aço inoxidável substituíveis;
- Extensão com mínimo de 75 cm, montada lateralmente;
- Fator de segurança: 2:1;



Contratação Pública

Dr. P.

- Juntamente com a proposta é obrigatório o envio de ficha técnica onde conste marca, modelo ou referência do equipamento proposto e declaração com indicação do distribuidor oficial e respetivo centro técnico autorizado emitida pelo fabricante do equipamento;

12. Machado (2)

Machado multifunções, com as seguintes características:

- Cabeça e garra forjadas em liga de aço tratado a calor para máxima resistência;
- Pega em borracha moldada por forma a proporcionar melhor atrito;
- Com sistema de extensão e sistema de bloqueio na posição de aberto ou fechado;
- Com unha de corte e possibilidade de efetuar alavanca;
- Peso: ≤ 3 Kg;
- Juntamente com a proposta é obrigatório o envio de ficha técnica onde conste marca, modelo ou referência do equipamento proposto;

13. Alavanca (2)

Alavanca multifunções, com as seguintes características:

- Cabeça e unha fabricadas em aço forjado de alta resistência, montadas numa barra de aço com pelo menos 2,5 cm com sistema anti deslizamento;
- Comprimento: ≥ 76 cm;
- Com unha arrombadora;
- Peso: ≤ 5 Kg;



Contratação Pública

Dep. P.

- Juntamente com a proposta é obrigatório o envio de ficha técnica onde conste marca, modelo ou referência do equipamento proposto;

14. Tesoura para Resgate e Salvamento (1)

Tesoura para resgate e salvamento, com as seguintes características:

- Funcionamento: electro-hidráulico;
- Acionamento: bateria recarregável;
- Iluminação da área de trabalho: 2 LEDs;
- Abertura de lâminas de ponta a ponta: ≥ 206 mm;
- Peso (s/ bateria): $\leq 19,5$ Kg;
- Grau de proteção: $\geq$ IP 54;
- Desempenho de corte segundo EN 13204:2016: 1I – 2J – 3I – 4J – 5J;
- Certificação segundo EN 13204: $\geq$ I;
- Juntamente com a proposta é obrigatório o envio de ficha técnica onde conste marca, modelo ou referência do equipamento proposto e declaração com indicação do distribuidor oficial e respetivo centro técnico autorizado emitida pelo fabricante do equipamento;

15. Tensor/Expansor para Resgate e Salvamento (1)

Tesoura para resgate e salvamento, com as seguintes características:

- Funcionamento: electro-hidráulico;
- Acionamento: bateria recarregável;
- Iluminação da área de trabalho: 2 LEDs;



Contratação Pública

De. P.

- Abertura: ≥ 720 mm;
- Força de separação: ≥ 650 kN;
- Força de esmagamento: ≥ 110 kN;
- Força de tração: ≥ 55 kN;
- Peso (s/ bateria): ≤ 21 Kg;
- Grau de proteção: $\geq$ IP 54;
- Juntamente com a proposta é obrigatório o envio de ficha técnica onde conste marca, modelo ou referência do equipamento proposto e declaração com indicação do distribuidor oficial e respetivo centro técnico autorizado emitida pelo fabricante do equipamento;

16. Macaco para Resgate e Salvamento (1)

Macaco para resgate e salvamento, com as seguintes características:

- Funcionamento: electro-hidráulico;
- Acionamento: bateria recarregável;
- Iluminação da área de trabalho: 2 LEDs;
- Macaco telescópico de 2 pistões;
- Força de separação (1.º pistão): ≥ 125 kN;
- Força de separação (2.º pistão): ≥ 60 kN;
- Comprimento (totalmente estendido): ≥ 1345 mm;
- Peso (s/ bateria): ≤ 20 Kg;
- Grau de proteção: $\geq$ IP 54;



Contratação Pública

Dep. P.º

- Juntamente com a proposta é obrigatório o envio de ficha técnica onde conste marca, modelo ou referência do equipamento proposto e declaração com indicação do distribuidor oficial e respetivo centro técnico autorizado emitida pelo fabricante do equipamento;

17. Bateria para ferramentas de Resgate e Salvamento (5)

Bateria recarregável, com as seguintes características:

- Bateria recarregável de iões de lítio 5 Ah;
- Compatível com as ferramentas electro-hidráulicas anteriormente mencionadas;
- Juntamente com a proposta é obrigatório o envio de ficha técnica onde conste marca, modelo ou referência do equipamento proposto e declaração com indicação do distribuidor oficial e respetivo centro técnico autorizado emitida pelo fabricante do equipamento;

18. Carregador para ferramentas de Resgate e Salvamento (2)

Carregador 230 V, com as seguintes características:

- Compatível com as baterias recarregáveis anteriormente mencionadas;
- Juntamente com a proposta é obrigatório o envio de ficha técnica onde conste marca, modelo ou referência do equipamento proposto e declaração com indicação do distribuidor oficial e respetivo centro técnico autorizado emitida pelo fabricante do equipamento;

19. Fonte de Alimentação 230V (1)

Fonte de alimentação 230 V, com as seguintes características:

- Compatível com as ferramentas electro-hidráulicas anteriormente mencionadas;
- Desenvolvido por forma a permitir operar em contínuo com as ferramentas electro-hidráulicas;



Contratação Pública

Dei r.

- Juntamente com a proposta é obrigatório o envio de ficha técnica onde conste marca, modelo ou referência do equipamento proposto e declaração com indicação do distribuidor oficial e respetivo centro técnico autorizado emitida pelo fabricante do equipamento;

20. Suporte para Macaco de Resgate e Salvamento (1)

Suporte de macaco, com as seguintes características:

- Suporte de macaco estável, que permite ser operado/ajustado em diferentes tipos de viaturas;
- Permite efetuar o ajuste da sua abertura em embaladeiras com alturas compreendidas entre os 140 a 250 mm;
- Juntamente com a proposta é obrigatório o envio de ficha técnica onde conste marca, modelo ou referência do equipamento proposto;

21. Kit de Bolcos e Calços (1)

Kit de blocos e calços, composto por:

- 4 (quatro) Blocos hexagonais, medida 230x230x25 mm;
- 4 (quatro) Blocos hexagonais, medida 230x230x50 mm;
- 4 (quatro) Blocos hexagonais, medida 230x230x75 mm;
- 4 (quatro) Cunhas largas, medida 230x150x80 mm;
- 4 (quatro) Cunhas estreitas, medida 230x75x80 mm;
- Juntamente com a proposta é obrigatório o envio de ficha técnica onde conste marca, modelo ou referência do equipamento proposto;



Contratação Pública

Dr. P.

22. Kit de Coberturas e Proteções de Pilares (1)

Kit de Coberturas e Proteções de Pilares, composto por:

- 1 (uma) Cobertura grande, medida $\geq 1650 \times 650$ mm;
- 2 (duas) Coberturas pequenas, medida $\geq 650 \times 650$ mm;
- 4 (quatro) Proteções de pilares, medida $\geq 350 \times 300$ mm;
- 1 (um) Saco de acondicionamento/transporte para o material anteriormente mencionado;
- Juntamente com a proposta é obrigatório o envio de ficha técnica onde conste marca, modelo ou referência do equipamento proposto;

23. Kit de Escoramento de Valas (1)

Kit de escoramento de valas, com as seguintes características:

Características técnicas gerais:

- Fabricado em alumínio maquinado e anodizado, para maior durabilidade e facilidade de manutenção;
- Fuso interior móvel dois macacos em liga de alumínio com rosca no mínimo de 3" que permite ajustes suaves e milimétricos;
- Etiquetados com tabela de cargas utilizando fator de segurança igual ou superior 4:1;
- Etiquetados com dimensões na posição de fechado e estendido;
- Macacos, anel de segurança, extensões, bases ou outros acessórios para funcionamento do sistema não podem possuir pernos, correntes, clips ou qualquer outro sistema de bloqueio que não se encontrem integrados no próprio corpo dos equipamentos;
- Possibilidade de serem estendidos manualmente ou pneumáticamente com ar, dióxido de carbono ou nitrogénio;



Contratação Pública

Dir. P.

- Sistema tem que ser compatível com as principais equipas nacionais e internacionais que intervêm em teatros de operação USAR;

Equipamento a fornecer:

- 4 (quatro) Macaco extensível com as características técnicas gerais acima mencionadas, comprimento entre 64-91 cm;
- 8 (oito) Macaco extensível com as características técnicas gerais acima mencionadas, comprimento entre 94-147 cm;
- 2 (duas) Extensões com as características técnicas gerais acima mencionadas, com comprimento mínimo de 29 cm máximo de 31 cm para conexão a macaco com sistema de bloqueio por meio de pino de segurança integrado e ativado por mola;
- 4 (quatro) Extensões com as características técnicas gerais acima mencionadas, com comprimento mínimo de 60 cm máximo de 62 cm para conexão a macaco com sistema de bloqueio por meio de pino de segurança integrado e ativado por mola;
- 18 (dezoito) Bases oscilantes compatíveis com os macacos e extensões anteriormente mencionados com dimensões mínimas de 150x150 mm;
- 6 (seis) Bases rígidas compatíveis com os macacos e extensões anteriormente mencionadas com dimensões de 150x150 mm;
- 1 (um) Regulador/redutor de pressão de pistão, com válvula de abertura e fecho e válvula de segurança integrada, manómetros de pressão independentes para monitorização de pressão do cilindro e pressão de trabalho, peso igual ou inferior a 1,7 Kg;
- 1 (um) Controlador duplo com comando por botões do tipo "homem-morto", saídas fêmea de encaixe rápido com anel de segurança, válvula de segurança e manómetros de pressão independentes para monitorização da pressão de trabalho, peso igual ou inferior a 2,7 Kg;



Contratação Pública

Dir. P.

- 2 (duas) Mangueira de cor amarela Ø9,5cmx5m, com uma tomada de ar macho e uma tomada de ar fêmea com anel de segurança;
- 2 (duas) Mangueira de cor amarela Ø9,5cmx10m, com uma tomada de ar macho e uma tomada de ar fêmea com anel de segurança;
- 2 (duas) Mangueira de cor vermelha Ø9,5cmx5m, com uma tomada de ar macho e uma tomada de ar fêmea com anel de segurança;
- 2 (duas) Mangueira de cor vermelha Ø9,5cmx10m, com uma tomada de ar macho e uma tomada de ar fêmea com anel de segurança;
- 4 (quatro) Martelo de escoramento multiusos, arrancador de pregos, chave do tipo spanner para ajuste de macacos, chave de 14mm e peso igual ou inferior a 1,3 Kg;
- Juntamente com a proposta é obrigatório o envio de ficha técnica onde conste marca, modelo ou referência do equipamento proposto e declaração com indicação do distribuidor oficial e respetivo centro técnico autorizado emitida pelo fabricante do equipamento;

24. Detetor de Gases Portátil (1)

Detetor de gases portátil multigases, com as seguintes características:

- Efetua em simultâneo a deteção de 4 gases (O₂, CO, H₂S e Gases combustíveis);
- Sensores de O₂, CO, H₂S, tecnologia eletroquímica;
- Sensor de gases combustíveis, tecnologia catalítica;
- Escala – resolução dos sensores:
 - O₂: 0-30 % Vol. – 0,1 % Vol.;
 - CO: 0-1000 ppm – 1 ppm;
 - H₂S: 0-200 ppm – 1/ 0,1 ppm;



Contratação Pública

Doi p.

- Gases combustíveis: 0-100 % L.I.E./ 0-5 % v/v – 1 % L.I.E / 0,1 % v/v;
- Bomba elétrica integrada para recolha de amostras;
- Display LCD alfanumérico;
- Alarmes:
 - Acústico;
 - Visual (3 barras de LEDs);
 - Vibração;
- Registo de dados em memória física interna;
- Possibilidade de efetuar descarga de dados;
- Grau de proteção: IP 66/67;
- Certificações:
 - Ex II 1G Ga Ex ia IIC T4;
- Fornecido com:
 - Bolsa de proteção em borracha com clip do tipo “Alligator” em aço inox;
 - Transformador para carga de bateria a 230 V;
 - Tubo sonda para recolha de amostras com mínimo de 3 m;
 - Filtro de partículas para tubo sonda de recolha de amostras;
- Juntamente com a proposta é obrigatório o envio de ficha técnica onde conste marca, modelo ou referência do equipamento proposto;



Contratação Pública

Dir. p.

25. Óculos de Proteção (10)

Óculos de proteção, com as seguintes características:

- Armação de cor escura, com sistema de filtração que permite eliminar a humidade provocada pela transpiração e em simultâneo não permite a entrada de partículas sólidas e incandescentes;
- Zona de contacto com a face com acabamento em espuma;
- Lente dupla com proteção contra raios UV e impactos, grau ótico 1 (permite uma visão clara e sem distorção);
- Fita elástica com sistema de regulação;
- Armação em polímero resistente à temperatura;
- Lente dupla em policarbonato com resistência ao impacto com tratamento anti embaciante no interior e anti risco no exterior;
- Certificação: EN 166;
- Juntamente com a proposta é obrigatório o envio de ficha técnica onde conste marca, modelo ou referência do equipamento proposto;

26. Luva de Proteção para Resgate e Salvamento (10)

Luva de proteção para resgate e salvamento, com as seguintes características:

- Fabricada em fibras sintéticas anti corte e revestida na zona da palma a nitrilo;
- Proteção contra impactos na zona do dorso e dedos;
- Sistema de ajuste/fecho na zona do punho por meio de velcro;
- Costuras em fio de para-aramida;



Contratação Pública

Dir. p.

- Certificação: EN 388:2016;
- Classificações segundo EN 388 no mínimo:
 - Abrasão: nível 4;
 - Corte: nível 4;
 - Rasgo: nível 4;
 - Perfuração: nível 3;
- Classificação segundo EN ISO 13997: nível B;
- Juntamente com a proposta é obrigatório o envio de ficha técnica onde conste marca, modelo ou referência do equipamento proposto;